

Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo

Você decide.
A Prefeitura faz.



Coordenadoria
Especial do Orçamento
Participativo
Outubro de 2002







ÍNDICE

Uma breve noção sobre democracia, cidadania e participação	03
• O que é democracia?	03
• Formas de democracia	03
• Cidadania ativa	04
• Representação + Participação	04
O Orçamento Público	05
Situação econômico-financeira da Prefeitura de São Paulo	06
• Situação das despesas	07
• Situação da receita	08
O Orçamento Participativo	09
• Bases jurídico-legais	09
• Como ocorreu o OP em 2001	13
• Balanço do Plano de Obras e Serviços do OP	14
OP 2002	16
• Assembléias Devolutivas	16
• Ciclo Temático	17
• Ciclo Territorial	22
Conselho do Orçamento Participativo	24





UMA BREVE NOÇÃO SOBRE DEMOCRACIA, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

Para que possamos entender o Orçamento Participativo (OP), para que ele serve, como ocorreu em 2001 e em 2002, vamos, em primeiro lugar, compreender algumas noções sobre democracia, cidadania e participação.

O QUE É DEMOCRACIA?

Democracia é a forma de governo na qual o poder de tomar importantes decisões políticas emana dos cidadãos. Para usar uma frase famosa, democracia é o “governo do povo para o povo”. Ela se contrapõe àquelas formas de governo praticadas há muitos anos atrás, nos quais a sociedade era comandada por uma só pessoa - o rei ou o monarca – ou por um grupo pequeno de homens ricos - a aristocracia. Ou ainda, em tempos mais recentes no Brasil, quando o país viveu por alguns períodos de sua história sob regimes ditatoriais.

FORMAS DE DEMOCRACIA

Há uma distinção importante a fazer entre **democracia representativa** e **democracia participativa**.

Democracia representativa é aquela na qual o povo é governado por meio de representantes escolhidos por ele. A forma mais comum de representação é através da eleição de pessoas vinculadas a partidos políticos. Os cidadãos elegem representantes de partidos políticos para cargos executivos e legislativos, que, por princípio, devem tomar decisões em favor de seus representados.

Na democracia participativa ou democracia direta, os cidadãos tomam diretamente decisões sobre questões que afetam sua vida. A democracia participativa tem como característica a ação insubstituível dos cidadãos nas reuniões, nas discussões e nos momentos de receber informações, visando a apropriação dos elementos necessários para que possam deliberar sobre questões que envolvem a gestão pública. Possibilita também que os cidadãos formem comissões de controle e fiscalização, abrindo novos espaços para a cobrança e a crítica. A democracia participativa, por seu potencial mobilizador e conscientizador, permite aos cidadãos desvendar o Estado, geri-lo e estabelecer novos parâmetros da ação política democrática.¹

¹ Ver PONT, Raul. “Democracia Representativa e Democracia Participativa”, In Seminário Internacional Sobre Democracia Participativa, Porto Alegre, 1999. <http://www.portoalegre.rs.gov.br/democraciaparticipativa/textos.htm>



Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo



CIDADANIA ATIVA

O sociólogo Chico de Oliveira define bem o que é cidadania:

“Cidadania seria uma espécie de estado de espírito em que o cidadão fosse alguém dentro da sociedade - evidentemente não haveria cidadão fora dela –, fosse alguém que estivesse em pleno gozo de sua autonomia, e esse gozo de sua autonomia não fosse um gozo passivo, mas sim um gozo ativo, de plena capacidade de intervir nos negócios da sociedade, e através de outras mediações, intervir também nos negócios do Estado que regula a sociedade da qual ele faz parte. Isso na concepção ativa de cidadania, não apenas de quem recebe, mas na verdade de um ator que usa seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar no espaço público.

No fundo a cidadania, a meu modo de ver, pode ser definida em forma sintética como o estado pleno de autonomia, quer dizer, saber escolher, poder escolher e efetivar as escolhas. E isto no Estado moderno, na sociedade moderna, significa dizer um cidadão pleno, consciente e ativo dos seus direitos, dos direitos individuais e dos direitos coletivos.”²

REPRESENTAÇÃO + PARTICIPAÇÃO: O GRANDE DESAFIO DE INOVAÇÃO DEMOCRÁTICA

Na maioria dos países democráticos, o sistema de representação vive um processo de crise de legitimidade, que se expressa na abstenção eleitoral, na apatia, na não participação político-social e nos baixos índices de filiação partidária.

No Brasil, essa crise se acentua frente ao crescimento das iniquidades, decorrente da distribuição desigual dos recursos econômicos e de poder social e institucional. Cada vez mais “a democracia representativa tem se mostrado insuficiente para coibir os abusos de poder e, principalmente, a utilização dos recursos públicos em favor de minorias privilegiadas sem consulta ao conjunto da população nem a adoção de critérios de transparência nos processos decisórios.”³

A articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa é um dos principais desafios que hoje se coloca para os governantes que têm compromisso com a mudança social, com o combate às desigualdades e com a conquista de uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual a cidadania ativa possa se realizar.⁴

E um dos grandes exemplos disso tem sido a adoção do Orçamento Participativo em várias cidades brasileiras.

² Oliveira, Francisco de. “O que é formação para a cidadania?”. In Instituto Polis, agosto de 2000 (entrevista concedida à Silvio Caccia Bava. <http://www.polis.org.br/publicacoes/artigos/entrevchico.html>

³ Suplicy, Marta. “Atualidade da Democracia Participativa”. In Seminário Internacional Sobre Democracia Participativa, Porto Alegre, 1999. <http://www.portoalegre.rs.gov.br/democraciaparticipativa/textos.htm>

⁴ Idem.



O ORÇAMENTO PÚBLICO

O Orçamento é o cálculo de **quanto e quando** vai se receber (previsão de receita) e **quanto e no que** vai se gastar (previsão de despesa). Com esta definição percebemos que fazemos vários orçamentos no nosso dia a dia. Fazemos um orçamento para quase tudo: em nossas casas, em nosso trabalho, etc.

O orçamento, no caso de uma prefeitura, como em outras instituições públicas, possui um caráter público, não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado num espaço público, através de discussões e emendas feitas pelos vereadores nas sessões da Câmara Municipal. A Constituição de 1988 define três instrumentos integrados para a elaboração do orçamento, que visam o planejamento do poder público. São eles:

1. **Plano Pluri-anual (PPA)** - prevê as despesas com programas, obras e serviços decorrentes, que durem mais de um ano. No primeiro ano de governo, o prefeito deve propor diretrizes, metas e objetivos que, após aprovação, terão vigência nos próximos três anos de sua gestão e no primeiro ano da gestão seguinte. É do PPA que saem as metas para cada ano de gestão.
2. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - a partir do PPA, define as metas e prioridades para o ano seguinte. A LDO define também as regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, além de estabelecer orientações de como elaborar o orçamento anual.
3. **Lei Orçamentária Anual (LOA)** - consiste no orçamento propriamente dito. Contém os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades estabelecidas na LDO, juntamente como os recursos necessários para seu cumprimento. Dessa forma, define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas, expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função. Muitas vezes a LOA autoriza a abertura de créditos suplementares ou a realização de empréstimos pelo prefeito, sem prévia autorização da Câmara. O prazo de duração do orçamento é de um ano.

Essas etapas de elaboração do Orçamento, embora previstas na Constituição, inclusive com prazos, nem sempre são cumpridas pelos municípios. Desde 2001, entretanto, esta história mudou e o governo da cidade de SP vem trabalhando para que cada uma dessas etapas seja cada vez mais realistas e importantes instrumentos de gestão.

A participação da população pode se dar nas três etapas. A elaboração da LOA, entretanto, tem se mostrado a mais adequada para se iniciar a participação da população no processo de elaboração do Orçamento.





SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO: BALANÇO E PERSPECTIVAS

O Orçamento de São Paulo é o maior Orçamento Municipal da América Latina, mas está em sua grande maioria comprometido com dívidas deixadas por administrações anteriores.

Esse comprometimento impede uma administração voltada para as mais diversas melhorias que a cidade precisa, que vão desde um recapeamento de ruas até projetos sociais. Vejamos qual é a situação financeira do município de São Paulo.

A SITUAÇÃO DAS DESPESAS

A vinculação de receitas

No que diz respeito às despesas da Prefeitura de São Paulo, ou seja, de que maneira são gastos os recursos de que ela dispõe, um fator muito importante e que deve ser bem conhecido pela população diz respeito aos recursos vinculados, ou seja, àquela parcela das receitas que de antemão são comprometidas em função de vinculações legais, despesas com pessoal e dívidas herdadas do passado.

O quadro abaixo mostra essas vinculações em termos percentuais.

ITEM	Comprometimento das receitas
Educação	31%
Saúde	15%
Pessoal – outras áreas	20%
Dívida – gov. federal	13%
Total das vinculações	79%

Além dessas vinculações legais, outras obrigações também inescapáveis existem, por exemplo, o pagamento de precatórios, que, em 2001, consumiu cerca de R\$ 110 milhões, ou 1,3% das receitas correntes desse ano.

As receitas e os serviços públicos municipais

Com os cerca de 20% que restam, a Prefeitura tem de garantir todos os demais serviços como: iluminação pública, varrição de ruas e coleta de lixo, compra de material de consumo e de escritório para o funcionamento das secretarias e dos equipamentos públicos (Ars/SubPrefeituras, centros esportivos, teatros, casas de cultura, bibliotecas ...), contratação de serviços de limpeza, vigilância e segurança etc..



A questão da dívida

O pagamento da dívida, que é da ordem de R\$ 20 bilhões, consome muitos recursos. Ela foi gerada pela irresponsabilidade das duas administrações municipais anteriores e engordada pelos vários anos de juros extremamente elevados praticados pelo governo federal. Não há como mudar essa situação rapidamente, pois, com a Lei de Responsabilidade Fiscal agora em vigor, se deixarmos de pagar a dívida, nossas receitas são imediatamente seqüestradas no valor devido e não pago.

Dívida Interna	15.776.533.211,30
Tesouro Nacional	14.185.547.065,62
Outros	1.590.986.145,68
Dívida Fundada Externa	1.156.715.725,54
Precatórios Judiciais	3.394.195.332,66
Outras Dívidas (Iprem etc.)	953.111.431,02
Despesas não pagas pelo governo anterior	360.000.000,00
TOTAL DA DÍVIDA	21.640.555.700,52

A SITUAÇÃO DA RECEITA

Do que dependem as receitas

Diferentemente da maior parte das prefeituras do país, a Prefeitura de São Paulo recebe um valor muito baixo de transferências de outros níveis de governo, dependendo assim muito fortemente da arrecadação de suas próprias receitas. O comportamento dessas últimas, por sua vez, depende, em grande parte, do funcionamento da economia como um todo. Mais da metade delas é composta por tributos (ISS, ICMS, taxas) que arrecadam muito quando a economia vai bem e pouco quando a economia vai mal.

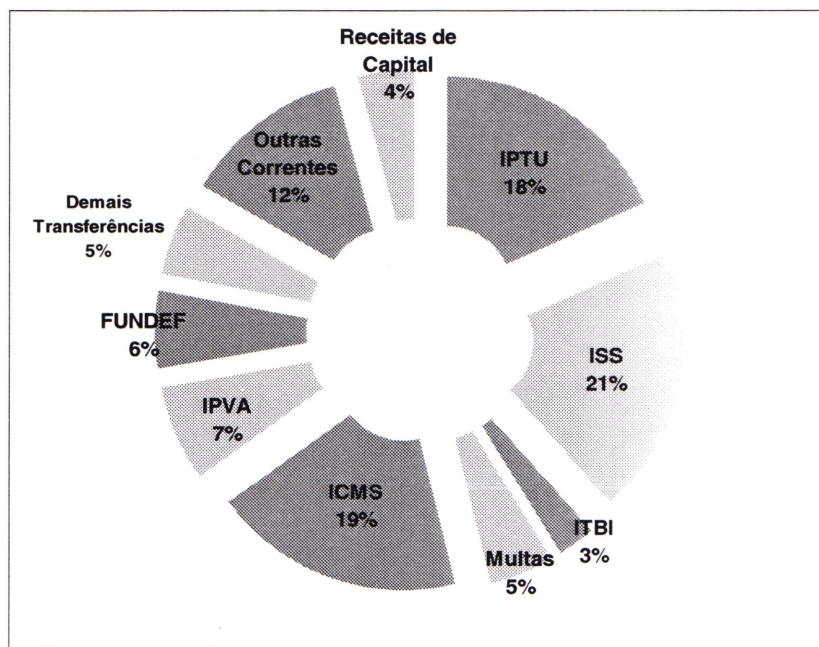
Os demais tributos, apesar de não estarem diretamente vinculados ao comportamento econômico, também são influenciados por ele. Se o desemprego cresce, por exemplo, aumenta a probabilidade de inadimplência de tributos como o IPTU e o IPVA.

As Receitas em 2002

Neste ano de 2002 já está ficando visível a queda da receita relativamente ao que fora previsto e a principal causa desse mau resultado é a retração da economia, que não está se comportando como o esperado. Se tudo continuar como está, teremos neste ano pelo menos R\$ 500 milhões a menos do que se previu.

O que os munícipes precisam saber é que tudo o que é possível fazer para melhorar esta situação está sendo feito:

- foram aprovadas mudanças no IPTU, como por exemplo o IPTU Progressivo
- estão tramitando no Congresso Nacional projetos de lei que devem reduzir muito a guerra fiscal que se trava no âmbito do ISS e que tantos prejuízos traz ao nosso município;
- providências estão sendo tomadas para aumentar os recursos provenientes da cobrança da dívida ativa?
- a evasão e sonegação fiscais estão sendo combatidas de todas as formas possíveis.



As Perspectivas da receita e do OP para 2003 e 2004

Mesmo com todas essas providências, uma melhora mais substantiva nesta situação em 2003 e 2004 dependerá da evolução da economia brasileira, o que, por sua vez, está na dependência da política econômica a ser adotada pelo novo presidente.

Mas, mesmo num contexto de restrição de receitas, aquilo que puder ser feito será feito de modo tanto melhor e mais eficaz, do ponto de vista da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos paulistanos, quanto maior for a disposição da população em participar do OP.



Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo



"O Orçamento Participativo (OP) é um processo de democracia direta, voluntária e universal, onde a população pode discutir e decidir sobre o orçamento e as políticas públicas. O cidadão não encerra sua participação no ato de votar na escolha do executivo e do parlamento, mas também decide prioridades de gastos e controla a gestão do governo. Ele deixa de ser um coadjuvante da política tradicional para ser protagonista permanente da gestão pública.

O Orçamento Participativo (OP) combina a democracia direta com a democracia representativa, uma conquista a ser preservada e qualificada. A escolha periódica de representantes é necessária, mas insuficiente, no processo de aprofundamento da democracia; é preciso combiná-la com as mais variadas formas de democracia direta, onde o cidadão possa não só participar da gestão pública, mas também controlar o Estado."

Ubiratan de Souza

O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um instrumento democrático, que tem por objetivo assegurar a participação direta da população na definição das principais prioridades para os investimentos públicos. Essa nova experiência de participação popular procura romper com a tradição até então existente de apenas os governantes planejarem as decisões que afetam os interesses da população. O OP constitui-se como um instrumento de planejamento e deliberação das ações e políticas públicas.

Com a implantação do Orçamento Participativo, a população não só passou a deliberar sobre as prioridades orçamentárias, elegendo obras e serviços na cidade, como também a acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do município.

BASES JURÍDICO-LEGAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O orçamento participativo não necessita de uma lei própria para a sua implantação na cidade. Já existem vários instrumentos jurídicos que dão total legalidade e legitimidade ao OP. São eles:

- A Constituição Federal de 1988
- A Lei Orgânica Municipal de 1990
- O Estatuto da Cidade de 2001
- O Plano Diretor de 2002

Além disso, desde o início da gestão em 2001, a LDO, enviada à Câmara Municipal em março de cada ano, prevê a participação popular na elaboração da peça orçamentária anual. Além disso, o OP se caracteriza por um processo em constante aperfeiçoamento, assim como é a própria democracia. A cada ano, o Conselho do Orçamento Participativo eleito discute, elabora, e vota o regimento do OP do ano seguinte. Assim, o processo do OP se auto-regulamenta.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

Renumerado pela Emenda Constitucional n.º 1, de 31/03/92:

"XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de

vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- I - parcelamento ou edificação compulsórios;
- II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I - a prática democrática;
- II - a soberania e a participação popular;
- III - a transparência e o controle popular na ação do governo;
- IV - o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais;
- V - a programação e o planejamento sistemáticos;
- VI - o exercício pleno da autonomia municipal;
- VII - a articulação e cooperação com os demais entes federados;
- VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna
- IX - a acolhida e o tratamento igual a todos os que, no respeito da lei, afluam para o Município;
- X - a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente do Município;
- XI - a preservação dos valores históricos e culturais da população.

TÍTULO II DO PODER MUNICIPAL

Art. 5º - O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o

Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.

§ 1º - O povo exerce o poder:

- I - pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto;
- II - pela iniciativa popular em projetos de emenda à Lei Orgânica e de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros;
- III - pelo plebiscito e pelo referendo.

CAPÍTULO VII DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL SEÇÃO I DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Art. 143 - O Município organizará sua administração e exercerá suas atividades com base num processo de planejamento, de caráter permanente, descentralizado e participativo, como instrumento de democratização da gestão da cidade, de estruturação da ação do Executivo e orientação da ação dos particulares.

§ 1º - Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local e da manifestação da população, a preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

§ 2º - Os planos integrantes do processo de planejamento deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas gerais e setoriais segundo as quais o Município organiza sua ação.

§ 3º - É assegurada a participação direta dos cidadãos, em todas as fases do planejamento municipal, na forma da lei, através das suas instâncias de representação, entidades e instrumentos de participação popular.

§ 4º - Lei disciplinará a realização, a discussão, o acompanhamento da implantação, a revisão e atualização dos planos integrantes do processo de planejamento.



ESTATUTO DA CIDADE

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I

Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões;

III – planejamento municipal, em especial:

- a) plano diretor;
- b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
- c) zoneamento ambiental;
- d) plano plurianual;
- e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social;

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

**Lei Municipal
13.430 de 13 de setembro de 2002**

Seção III - da Educação

art.32, II - alínea c - garantir a manutenção do orçamento participativo na Educação, envolvendo as diferentes instâncias que compõem o sistema municipal de ensino.

(...)

alínea g - descentralizar recursos financeiros e orçamentários para unidades regionais e escolas.

Seção VI - da Cultura

Art. 40, III, - A descentralização de orçamentos, equipamentos, serviços e ações.

Art. 41, IV - garantir a inserção da política cultural no processo do orçamento participativo.

Subseção II - da Habitação

Art. 80, IV - A consolidação do Conselho Municipal de Habitação e demais instâncias de participação do setor, como as Conferências Municipais de Habitação e o Orçamento Participativo.

COMO OCORREU O OP EM 2001

Em 2001, realizou-se o primeiro OP da cidade de São Paulo, do qual participaram cerca de 33 mil pessoas, com a eleição de mais de mil delegados (as). Nesse ano, foram realizadas assembléias em todos os 96 distritos da cidade, nas quais a população pôde deliberar obras e serviços nas áreas de Educação e Saúde. O resultado de todo esse trabalho foi o Plano de Obras e Serviços do OP 2001, aprovado integralmente pela Câmara Municipal.

LDO: 15 reuniões públicas (março) - 2.800 participantes

PREPARATÓRIAS(junho)

- 96 Assembléias Distritais
- 9.200 participantes da população
- Informações sobre o processo
- Informações sobre as áreas a serem discutidas (saúde e educação)

DELIBERATIVAS(junho/agosto)

- 95 Assembléias Distritais
- 22.000 participantes da população
- Eleição das três prioridades em Saúde e três prioridades em Educação
- Eleição dos delegados (1 para cada 20 votantes)

Processo de Eleição dos Conselheiros(as)

DELEGADOS ELEITOS: 1076



Fórum de Delegados(as)



Eleição dos Conselheiros(as)
56 titulares e 56 suplentes



BALANÇO DO PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO*

O Plano de Obras e Serviços do OP para 2002 estabeleceu prioridades de investimento para as áreas de Educação e Saúde, conforme o quadro síntese abaixo:

EDUCAÇÃO	VALOR	SAÚDE	VALOR
Construção de Creches	27.840.000,00	Início de Construção de 02 Hospitais – Cid. Tiradentes e M'Boi Mirim	10.000.000,00
Construção de EMEFs	18.400.000,00	Construção de UBS - (23)	12.500.000,00
Construção de EMEIs	23.505.000,00	Construção de Centro de Controle de Zoonoses	700.000,00
SUB-TOTAL CONSTRUÇÕES	69.745.000,00	SUB-TOTAL CONSTRUÇÕES	23.200.000,00
Reformas e ampliações - Educação	23.405.000,00	Reformas e Ampliações de Postos, UBS e Hospitais	22.800.000,00
Manutenção e expansão de Convênios de Creche	143.000.000,00	Programa de Saúde da Família	142.100.000,00
		Ampliação de Serviços e Especialidades	57.000.000,00
TOTAL RECURSOS SME	236.150.000,00	TOTAL DE RECURSOS SMS	247.100.000,00
TOTAL GERAL	481.250.000,00		

Inclui acessibilidade para 25 EMEIs e EMEFs.

Inclui a construção de 40 telecentros em EMEFs

Inclui reforma e ampliação de 6 escolas de ensino Fundamental e Médio

Nos quadros a seguir são apresentados os principais dados da execução orçamentária e física das prioridades definidas. Destacamos no acompanhamento das metas físicas as construções de unidades educacionais (Creches, EMEI e EMEF) e a expansão dos convênios de creche, na área de educação, e a implantação de equipes do Programa de Saúde da Família, na área da Saúde. As reformas e ampliações previstas para as duas áreas encontram-se em andamento e estão apresentadas no quadro de acompanhamento orçamentário. As construções da área de educação foram incorporadas ao Plano de Obras e Serviços para 2003, o mesmo ocorrendo com as construções da área de saúde, que não têm previsão de conclusão para o exercício de 2002.

Em relação à execução orçamentária das prioridades definidas pelo Orçamento Participativo para 2002, os dados apresentados, atualizados até 31 de agosto, permitem verificar uma execução global de 74% do valor aprovado na Lei Orçamentária, com empenhos no valor de R\$ 340,4 milhões. Destacam-se os itens referentes à implementação do Programa de Saúde da Família (R\$ 164,5 milhões), dos Convênios de Creche (R\$ 92,3 milhões) e de obras da área de educação (R\$ 69,2 milhões).

* Posição em agosto de 2002

Construções de Creche, EMEF e EMEI Posição de 31 de Julho 2002	
Creches Concluídas	18
Creches com conclusão prevista para 2002	14
Creches com conclusão prevista para 2003	29
Total de creches	61
EMEF concluída	01
EMEF com conclusão prevista para 2002	07
EMEF com conclusão prevista para 2003	12
Total de EMEF	20
EMEI concluídas	02
EMEI previstas para conclusão em 2002	10
EMEI previstas para conclusão em 2003	24
Total de EMEI	36
Total Geral	117

Ampliação de vagas em Convênios de Creche por Administração Regional Posição de 30 de Junho de 2002	
Aricanduva/Vila Formosa	140
Butantã	140
Campo Limpo	879
Capela do Socorro	569
Casa Verde	0
Cidade Ademar	40
Ermelino Matarazzo	0
Freguesia do Ó	235
Guaianases	320
Ipiranga	182
Itaim Paulista	0
Itaquera	240
Jabaquara	620
Jaçanã	60
Lapa	70
Mooca	175
Penha	182
Perus	60
Pinheiros	85
Pirituba	577
Santana	8
Santo Amaro	288
São Mateus	355
São Miguel Paulista	60
Sé	125
Vila Maria/Guilherme	60
Vila Mariana	187
Vila Prudente	445
Total	6102

Equipes do PSF por Administração Regional Posição de 31 de Julho de 2002	
Aricanduva/Vila Formosa	10
Butantã	7
Campo Limpo	100
Capela do Socorro	21
Capela Socorro	12
Cidade Ademar	29
Ermelino Matarazzo	27
Freguesia do Ó	57
Guaianases	3
Guaianazes	40
Ipiranga	8
Itaim Paulista	4
Itaquera	13
Jabaquara	8
Jaçana- Tremembé	7
Lapa	8
Moóca	1
Penha	11
Perus	8
Pinheiros	3
Pirituba - Jaraguá	18
Pirituba - Jaraguá	4
Santana - Tucuruvi	3
São Mateus	13
São Mateus	4
São Miguel Paulista	47
Sé	21
Vila Prudente	2
Vila Maria/Guilherme	8
Vila Mariana	4
Vila Prudente	66
Total	567



Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo



OP 2002

Em 2002, a Prefeitura do Município de São Paulo deu continuidade ao OP, mas como algumas diferenças em relação a 2001. Desta vez, quem discutiu e votou o Regimento do OP foi o Conselho do Orçamento Participativo, que era composto de 72 membros representantes da população (2 titulares e 2 suplentes de cada uma das 18 antigas Administrações Regionais) e 8 membros do governo. Lembrando que somente os representantes da população têm direito a voto.

O OP ficou mais democrático e ocorreu em 3 fases:

ETAPAS DO OP 2002

- Assembléias Devolutivas
- Ciclo Temático
- Ciclo Territorial

ASSEMBLÉIAS DEVOLUTIVAS

No início de 2002, a Prefeitura de São Paulo, através da Coordenadoria do Orçamento Participativo, organizou reuniões devolutivas de prestação de contas em cada uma das antigas Administrações Regionais (AR's), para apresentar à população todas as informações sobre o plano de obras e serviços, em Saúde e Educação, aprovado pelo OP 2001.

Nessas reuniões a população também recebeu informações sobre como aconteceria o OP em 2002.

ASSEMBLÉIAS DEVOLUTIVAS

Em 28 AR's

- Prestação de contas do OP 2001
- Apresentar o regulamento de 2002
- Eleger as comissões de obras



CICLO TEMÁTICO

Durante os meses de abril e maio de 2002, iniciou-se um novo processo de participação popular no Orçamento Participativo.

Trata-se do Ciclo Temático no OP, no qual a população foi chamada pelo governo municipal para conhecer, debater, opinar e colocar em ordem de prioridade os programas e subprogramas apresentados pelo poder público para o próximo ano.

O objetivo do Ciclo Temático é contribuir, através da participação popular, para o planejamento das ações e políticas públicas de competência da prefeitura, promovendo uma reflexão e um debate sobre a cidade na sua totalidade.

Para tanto, as discussões com a população foram feitas em assembleias preparatórias e deliberativas em nove macrorregiões de cidade: *Norte, Noroeste, Oeste, Sul 1, Sul 2, Sudeste, Leste 1, Leste 2 e Centro*. Cada uma dessas macrorregiões é composta pelas regiões correspondentes as antigas Administrações Regionais.

Apesar de ser um processo inédito em nosso município, este já deu sinais que deve ser mantido. Um aspecto inovador que o Ciclo Temático possibilitou à administração municipal foi a construção de grupos de trabalho inter-Secretarias (GT temáticos), que, após diversas reuniões, seminários e discussões, produziram diagnósticos e diretrizes de governo e apresentaram programas e subprogramas em cinco grandes temas para a população:

TEMAS

1. Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos;
2. Transporte e Circulação;
3. Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda;
4. Cidadania, Inclusão Social e Combate à Pobreza;
5. Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Além de priorizar os programas e subprogramas em cada tema, a população elegeu delegadas e delegados temáticos, a razão de 1 para cada 20 votantes das assembleias, para representá-la no acompanhamento do planejamento e da implementação das ações pelas secretarias e órgãos responsáveis.



Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo



RESULTADOS DO CICLO TEMÁTICO Delegados Temáticos

Transporte e Circulação	
Macro Região	N. de delegados eleitos
Centro	1
Leste 1	4
Leste 2	8
Noroeste	2
Norte	1
Oeste	1
Sudeste	2
Sul 1	5
Sul 2	4
Total	28

Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	
Macro Região	N. de delegados eleitos
Centro	1
Leste 1	5
Leste 2	4
Noroeste	1
Norte	2
Oeste	2
Sudeste	5
Sul 1	1
Sul 2	1
Total	22

Cidadania, inclusão social e combate à pobreza	
Macro Região	N. de delegados eleitos
Centro	20
Leste 1	11
Leste 2	4
Noroeste	4
Norte	2
Oeste	4
Sudeste	11
Sul 1	3
Sul 2	3
Total	62

Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda	
Macro Região	N. de delegados eleitos
Centro	3
Leste 1	4
Leste 2	4
Noroeste	1
Norte	1
Oeste	1
Sudeste	4
Sul 1	0
Sul 2	3
Total	21

Habitação e Desenvolvimento Urbano	
Macro Região	N. de delegados eleitos
Centro	15
Leste 1	29
Leste 2	63
Noroeste	66
Norte	24
Oeste	8
Sudeste	14
Sul 1	15
Sul 2	14
Total	248

Total de Delegados Temáticos	381
-------------------------------------	------------

Foram realizadas 90 assembléias:

45 assembléias temáticas preparatórias: n. de participantes por macro regiões

TEMA	NORTE	NE	OESTE	SUL 1	SUL 2	LESTE 1	LESTE 2	CENTRO	SE	TOTAL
Saneamento ambiental e recursos hídricos	48	95	26	26	38	76	35	28	46	418
Transporte e Circulação	44	20	28	52	57	83	49	30	38	401
Habitação e desenvolvimento urbano	200	600	101	271	31	85	314	100	103	1.805
Cidadania, inclusão social e combate à pobreza	92	165	53	67	20	57	85	30	44	613
Desenvolvimento econômico e geração de renda	20	16	11	65	8	37	30	22	52	261
TOTAL	404	896	219	481	154	338	513	210	283	3.498

45 assembléias temáticas deliberativas: n. de participantes por macro regiões

TEMA	NORTE	NE	OESTE	SUL 1	SUL 2	LESTE 1	LESTE 2	CENTRO	SE	TOTAL
Saneamento ambiental e recursos hídricos	73	30	42	28	35	109	95	34	102	548
Transporte e Circulação	26	41	31	110	102	96	172	22	44	644
Habitação e desenvolvimento urbano	651	2.000	176	413	377	682	1.650	680	300	6.929
Cidadania, inclusão social e combate à pobreza	51	100	81	81	99	243	96	550	246	1.547
Desenvolvimento econômico e geração de renda	33	36	24	0	81	92	95	78	93	532
TOTAL	834	2.207	354	632	694	1.222	2.108	1.364	785	10.200

Total de participantes no ciclo temático: **13.698**

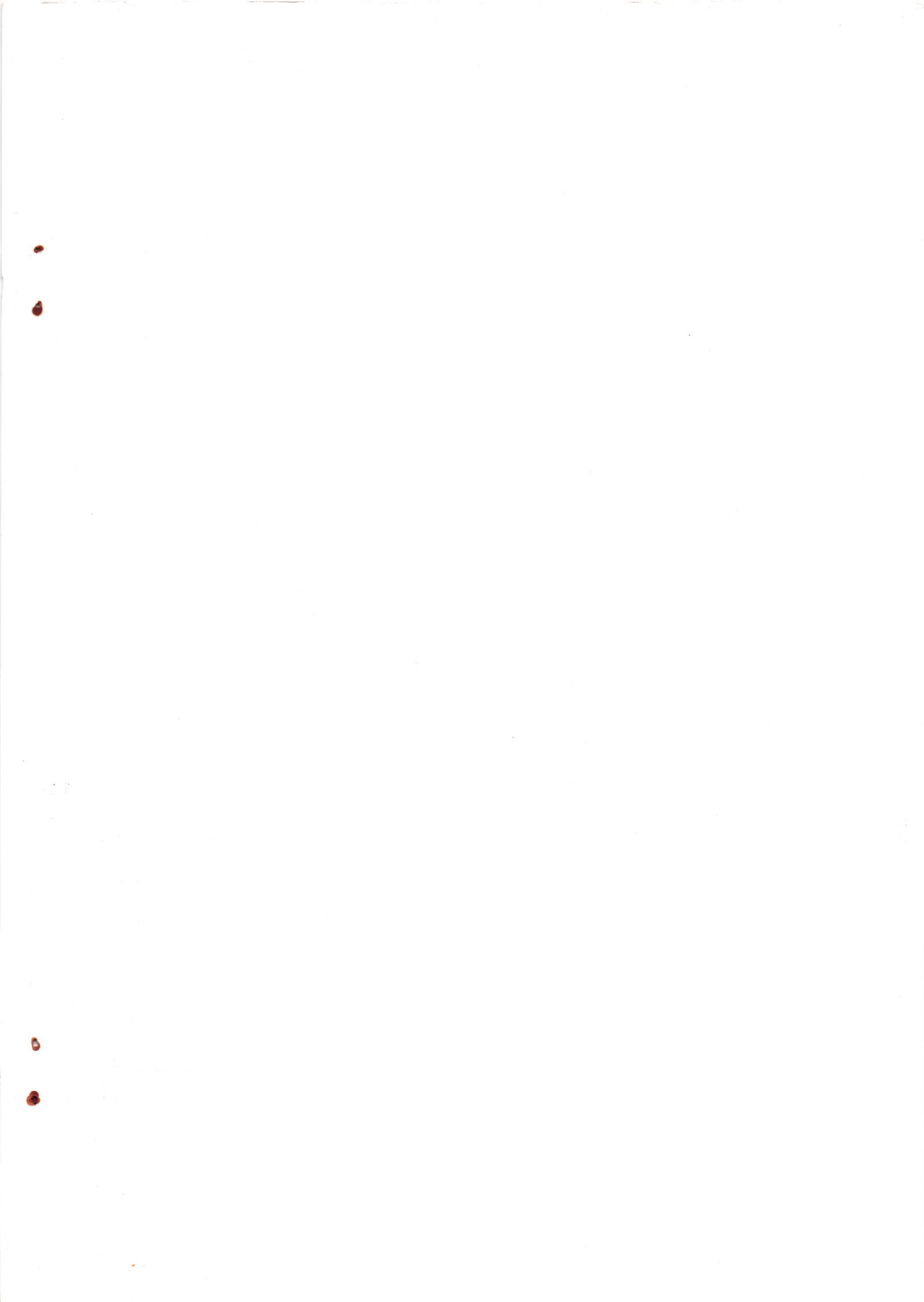
PROGRAMAS MAIS VOTADOS NO CICLO TEMÁTICO

SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Nº.	PROGRAMA	Pontos	% relação ao total
1.	Coleta Seletiva	1.610	22,15
2.	Educação Ambiental	1.245	17,13
3.	Canalização em Córregos	842	11,59
4.	Reciclagem de Entulho	820	11,28
5.	Criação de Novos Parques	750	10,32
6.	Recuperação de Mananciais	474	6,52
7.	Programa de Controle Ambiental	415	5,71
8.	Controle sobre Áreas Contaminadas e Degradadas	362	4,98
9.	Desassoreamento de Córregos e Piscinões	298	4,10
10.	Obras de Piscinões e Diques	236	3,25
11.	Reforma e Recuperação de Parques	155	2,13
12.	Sistematização de Informações Sobre as Áreas Públicas	41	0,56
13.	Simplificação da Licença Ambiental	20	0,28
TOTAL		7.268	100,00

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Nº.	PROGRAMA	Pontos	% relação ao total
1.	Nova Rede de Transportes	1.352	15,50
2.	Transporte Escolar Gratuito	1.248	14,31
3.	Construção de Corredores	905	10,38
4.	Bilhetagem Eletrônica	760	8,71
5.	Treinamento e Qualificação dos Operadores (motoristas)	682	7,82
6.	Revitalização de Centros de Bairros	649	7,44
7.	Segurança para Pedestres	533	6,11
8.	Atendimento ao Público Descentralizado (GARTT)	510	5,85
9.	Via Livre	473	5,42
10.	Pavimentação (Ruas e Av.)	421	4,83
11.	Desassoreamento de Córregos e Piscinões	367	4,21
12.	Canalização em Córregos	330	3,78
13.	Manutenção de Obras de Arte (viadutos , pontes passarelas e pontilhões)	237	2,72
14.	Construção de Novos Centros de Tráfego em Área	148	1,70
15.	Obras de Piscinões e Diques	106	1,22
TOTAL		8.721	100,00



HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº.	PROGRAMA	Pontos	% relação ao total
1.	Provisão Habitacional	13.716	23,57
2.	Regularização de Loteamentos	11.358	19,52
3.	Atuação em Favelas	10.013	17,21
4.	Viver Melhor nos Conjuntos Habitacionais	5.631	9,68
5.	Atuação em Áreas de Risco	4.005	6,88
6.	Locação Social	3.418	5,87
7.	Morar no Centro	3.061	5,26
8.	Morar Melhor	2.243	3,85
9.	Centros de Bairro	1.551	2,67
10.	Programa Operações Urbanas	1.365	2,35
11.	Reabilitação Urb. dos Baixos de Viadutos e Atendimento Habitacional	927	1,59
12.	Intervenções Urbanas	719	1,24
13.	Plantas On Line	191	0,33
TOTAL		58.198	100,00

CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Nº.	PROGRAMA	Pontos	% relação ao total
1.	Programa Feiras de Arte	2.051	12,26
2.	Programa de Atendimento Integral e Integrado à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social	1.540	9,21
3.	Programa Operação Trabalho	1.406	8,40
4.	Programa Começar de Novo	1.053	6,29
5.	Prog. de Inclusão Social das Pessoas e Famílias em Situação de Rua	975	5,83
6.	Programa Oportunidade Solidária	940	5,62
7.	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	697	4,17
8.	Programa Núcleo de Atenção à Saúde do Idoso	689	4,12
9.	Programa Bolsa Trabalho	657	3,93
10.	Programa de Apoio Sócio-Familiar – PROASF	602	3,60
TOTAL		16.730	100,00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA

Nº.	PROGRAMA	Pontos	% relação ao total
1.	Programa Bolsa Trabalho - PBT	1.336	19,53
2.	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – PGRFM	1.125	16,44
3.	Programa Começar de Novo - PCN	982	14,35
4.	Programa Operação Trabalho - POT	846	12,37
5.	Programa de Capacitação Ocupacional e de Aprendizagem em Atividades de Utilidade Coletiva	728	10,64
6.	Programa Oportunidade Solidária	629	9,19
7.	Programa Sistema de Alocação Pública de Trabalho	515	7,53
8.	Programa de Reestruturação Produtiva e Relações de Trabalho	367	5,36
9.	Programa Central de Crédito Popular São Paulo Confia	313	4,58
TOTAL		6.841	100,00

CICLO TERRITORIAL

Nos meses de junho, julho e agosto, a Prefeitura/COP realizou o ciclo territorial de assembléias para decidir quais obras e serviços serão realizados, em cada região da cidade, nas áreas de saúde, educação e numa terceira área que foi escolhida pela população de cada região.

O ciclo territorial aconteceu em duas fases:

- 1- Assembléias Preparatórias ou Censitárias
- 2- Assembléias Deliberativas ou Distritais

ASSEMBLÉIAS PREPARATÓRIAS OU CENSITÁRIAS

Para a realização das assembléias preparatórias, a cidade de São Paulo foi dividida em 270 áreas (divisão intradistrital, com base na pesquisa Origem e Destino do Metrô), visando uma maior proximidade com os munícipes.

Nessas Assembléias a população foi esclarecida sobre o processo do OP 2002 e recebeu dos membros do governo local informações sobre sua região. Também pôde definir uma terceira área, além de educação e saúde, que julgasse mais importante para deliberar sobre obras e serviços.

CARDÁPIO PARA A ESCOLHA DA TERCEIRA ÁREA

1. Programa de Melhoria de Bairros;
2. Cultura;
3. Programas Sociais e Assistência Social;
4. Habitação;
5. Abastecimento;
6. Transporte e Obras Viárias.

O RESULTADO DAS ASSEMBLÉIAS PREPARATÓRIAS OU CENSITÁRIAS

Foram realizadas 205 assembléias territoriais preparatórias na cidade, reunindo um total de **13.283** votantes. Habitação venceu em 18 regionais; Melhoria de Bairro, em 9 regionais; e Programas Sociais, em 1 regional.

•

•

•

•

AR	Terceira Área	N. de Votos Terceira Área	Total de votantes na plenária
Aricanduva	Habitação	204	262
Butantã	Habitação	171	288
Campo Limpo	Melhoria de Bairro	663	1.313
Capela do Socorro	Habitação	296	476
Casa Verde	Melhoria de Bairro	119	177
Cidade Ademar	Melhoria de Bairro	170	291
Ermelino Matarazo	Habitação	109	158
Freguesia do Ó	Habitação	578	679
Guaianases	Habitação	588	779
Ipiranga	Habitação	460	661
Itaim Paulista	Melhoria de Bairro	54	89
Itaquera	Melhoria de Bairro	203	441
Jabaquara	Habitação	159	307
Jaçanã / Tremembé	Habitação	440	613
Lapa	Habitação	123	279
Mooca	Habitação	389	485
Penha	Programas Sociais e Assistência Social	155	365
Perus / Anhanguera	Habitação	502	589
Pinheiros	Melhoria de Bairro	62	102
Pirituba / Jaraguá	Habitação	403	568
Santana / Tucuruvi	Melhoria de Bairro	160	345
Santo Amaro	Habitação	23	65
São Mateus	Habitação	342	492
São Miguel Paulista	Habitação	290	437
Sé	Habitação	926	1.042
V. Maria / V. Guilherme	Melhoria de Bairro	86	184
Vila Mariana	Melhoria de Bairro	65	113
Vila Prudente	Habitação	980	1.683
Total de Votantes			13.283

ASSEMBLÉIAS DELIBERATIVAS OU DISTRITAIS

As assembleias deliberativas foram realizadas nos 96 distritos da cidade. Nelas, a população deliberou sobre obras e serviços em 3 áreas: Saúde, Educação e a Terceira Área escolhida nas Assembleias Preparatórias. Também escolheu seus delegados e delegadas, a razão de 1 para cada 20 votantes das assembleias, para representá-la no Fórum Regional de Delegados e no Conselho do OP, junto ao governo, para a decisão sobre o orçamento da cidade.

RESULTADOS DAS PLENÁRIAS DISTRITAIS OU DELIBERATIVAS

CICLO TERRITORIAL
• Nº PARTICIPANTES : 35.000
• Nº VOTANTES : 13.283
• Nº DELEGADOS E DELEGADAS: 753



Cartilha do Orçamento Participativo da Cidade de São Paulo



CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

DELEGADAS E DELEGADOS DO OP

Os delegados do OP, como já vimos, são munícipes escolhidos pela população nas assembléias deliberativas dos Ciclos Temático e Territorial. São o elo de ligação entre a comunidade, o Conselho do Orçamento Participativo e o governo, na elaboração do Plano de Obras e Serviços. Cabe aos delegados (as) manter a participação popular de forma permanente no município, reunindo-se com a comunidade em suas regiões, acompanhando a execução de obras e serviços, fiscalizando a administração municipal e levando as informações para o conhecimento da população.

CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO OP

Eleitos nos fóruns regionais de delegados e nas plenárias municipais de delegados temáticos, as conselheiras e conselheiros do OP são o elo de ligação da população com o governo municipal. São os conselheiros regionais e temáticos que discutem as propostas feitas pela população e elaboram o Plano de Obras e Serviços junto com os representantes do governo.

CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

É a instância máxima da representação popular no processo do OP. É formado por conselheiras e conselheiros regionais e temáticos e por representantes do governo. Além do Plano de Obras, é atribuição do CONOP elaborar o regimento interno do Orçamento Participativo. No Conselho do Orçamento Participativo, somente os representantes da população têm direito a voto. O governo tem direito à voz, mas não tem direito a voto.

O Novo CONOP

O CONOP, que já tomou posse em 15 de agosto de 2002, tem mandato de 01 ano. Além de elaborar o Plano de Obras e Serviços, cabe ao CONOP acompanhar sua entrega na Câmara Municipal e participar das audiências públicas para defender sua aprovação pelos vereadores.

Atividades do Conselho do Orçamento Participativo- CONOP visando a elaboração e aprovação do Plano de Obras e Serviços de 2003
• OP Temático e apresentação critérios de carência
• Deliberação sobre os critérios de carência e sobre as propostas das agregações
• Reunião conjunta com SME
• Reunião conjunta com SMS
• Reunião conjunta com SMSP
• Discussão e aprovação do anteprojeto do POS-OP
• Discussão e aprovação do POS – OP 2003
• Participação em Audiências Públicas para debater o POS – OP 2003



COMPOSIÇÃO DO CONOP

A POPULAÇÃO:

- **02** Conselheiros(as) Titulares e **02** Conselheiros(as) Suplentes para cada uma das 31 Subprefeituras (Conselheiros do Ciclo Territorial);
- **02** Titulares e **02** Suplentes eleitos em cada uma das quatro plenárias temáticas de delegados e delegadas correspondentes as seguintes áreas temáticas: *Habitação e Desenvolvimento Urbano, Transporte e Circulação, Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda, Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos*;
- **02** Titulares e **02** Suplentes, eleitos na plenária temática de delegados do tema "*Cidadania, Inclusão Social e Combate à Pobreza*";
- **01** Titular e **01** Suplente para representar cada um dos seguintes segmentos: *mulheres, negros, população de rua, portadores de deficiências, criança e adolescente, jovens, idosos, GLBT e índios*;
- **01** Titular e **01** Suplente indicados pelos Conselhos Municipais de Saúde, Habitação, dos Direitos da Criança e de Assistência Social.

O GOVERNO:

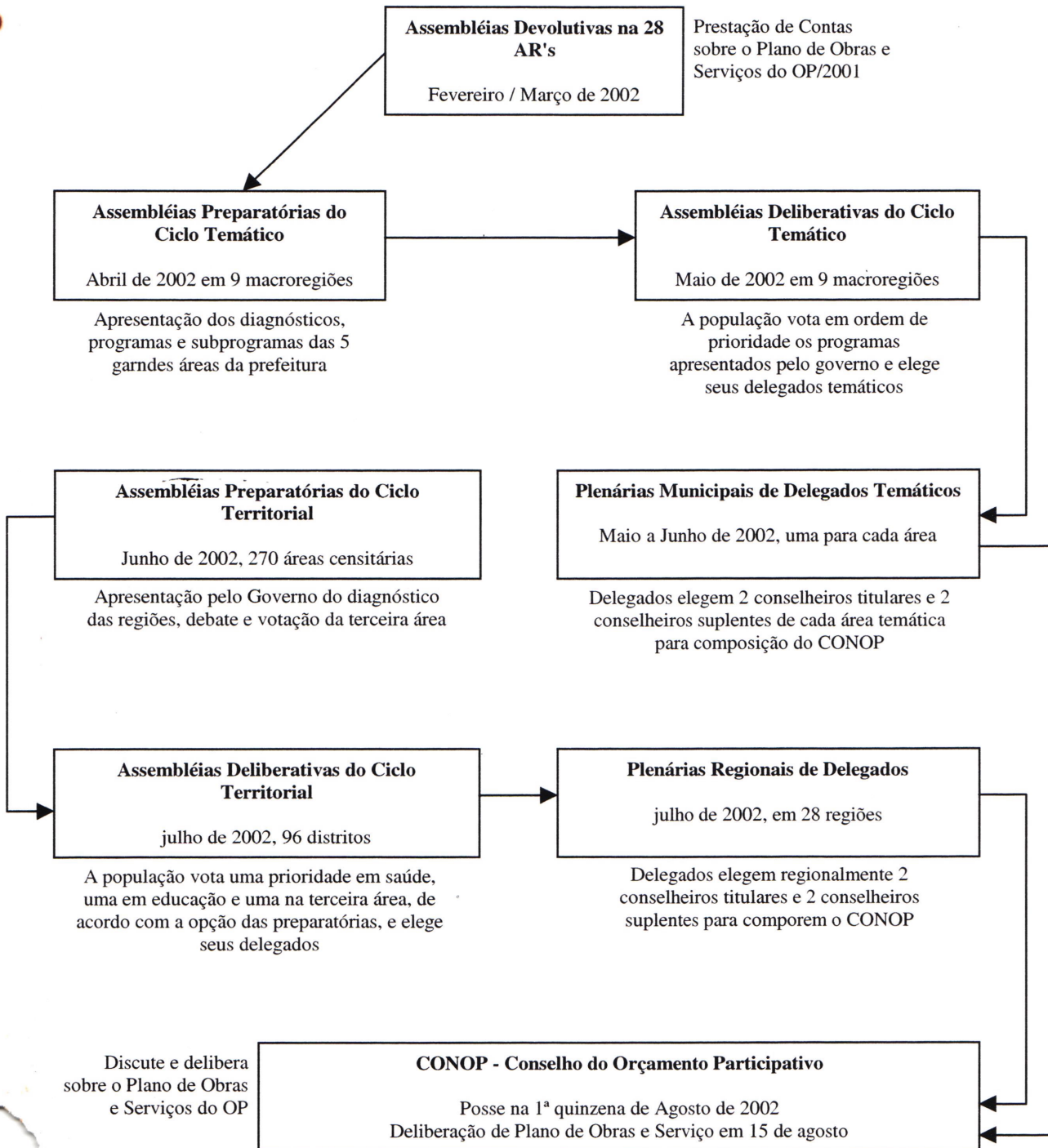
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenadoria Especial do Orçamento Participativo;
- **01** Titular e **01** Suplente da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenadoria de Participação Popular;
- **01** Titular e **01** Suplente da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação;
- **01** Titular e **01** Suplente da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde;
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenação Temática "*Cidadania, Inclusão Social e Combate à Pobreza*";
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenação Temática "*Transporte e Circulação*";
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenação Temática "*Habitação e Desenvolvimento Urbano*";
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenação Temática "*Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos*";
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenação Temática "*Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda*";
- **01** Titular e **01** Suplente Secretaria da Implantação das Subprefeituras (Atual Secretaria Municipal de Subprefeituras);
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenadoria Especial para Assuntos da População Negra
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenadoria Especial da Mulher
- **01** Titular e **01** Suplente da Coordenadoria Especial da Juventude.

Representantes da população:	87 titulares e 87 suplentes
Representantes do governo:	14 titulares e 14 suplentes
Total:	101 titulares e 101 suplentes



10

AS ETAPAS DO OP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO ANO DE 2002





0
8



Coordenadoria Especial do Orçamento Participativo
Casa das Retortas
Rua da Figueira, 77 - Parque Dom Pedro II
CEP: 03003-000
Tel.: (11) 3315-9077 Ramais: 2092/2554 Fax: 2125
e-mail: op@prefeitura.sp.gov.br
www.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/op/index.asp



